

LEI Nº 3979, DE 05/10/2015.



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA RICA, ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER
QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua identificada Sede 49 com início na Rua Florentino Ávidos no Bairro Vila Rica, Aracruz/ES, passa a denominar-se Rua Pedro Caetano da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal